

Processo Seletivo Simplificado de Estagiários do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

EDITAL – IPREVILLE 001/2014

A **DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVILLE**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 112 alínea “d” da Lei nº 4.076/99, faz saber a quem interessar possa que se acham abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DO IPREVILLE**, em conformidade com o Decreto nº 15.530, de 27 de abril de 2009, considerando a nova regulamentação dada ao estágio de estudantes pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

I - DAS VAGAS

1.1 O presente Processo de Seleção visa o preenchimento de **01 (uma) vaga** de estágio para estudante do curso de **DIREITO**.

1.2 As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário de DIREITO são:

- a) Realizar pesquisas para pareceres jurídicos formulados em processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários aos segurados do IPREVILLE;
- b) Realizar pesquisas para pareceres jurídicos formulados em consultas à Consultoria Jurídica;
- c) Realizar pesquisas para peças jurídicas de processos em que o IPREVILLE seja parte ou terceiro interessado;
- d) Efetuar o acompanhamento de processos em que o IPREVILLE seja parte ou terceiro interessado; elaborar minutas de atos administrativos; e
- e) Realizar atendimento aos segurados do IPREVILLE em matéria jurídica.

1.3 Enquanto não vencido o prazo de validade deste Processo Seletivo, os candidatos classificados e ainda não admitidos serão aproveitados nas vagas que vierem a ocorrer.

II – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a serem cumpridas durante o horário de expediente do IPREVILLE.

2.2 A remuneração da bolsa de estágio é de um salário mínimo e meio.

2.3 O período de estágio é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

III – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições gratuitas estão abertas no período de **24 de fevereiro a 21 de março de 2014** das **8hs às 14hs**.

IV – DO LOCAL PARA INSCRIÇÃO

4.1 Pessoalmente no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE: Praça Nereu Ramos, 372 – Centro – CEP 89.201-170 – Joinville – SC.

V – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será formalizada em requerimento-padrão fornecido no local de sua realização, no qual constará nome completo, endereço, instituição de ensino, curso e fase na qual se encontra o candidato.

5.2 Junto com o formulário-padrão o candidato deverá firmar declaração de que dispõe de 06 (seis) horas diárias para dedicação exclusiva ao estágio, que não o acumulará com outro estágio em órgão público, ainda que não remunerado, e de que preenche os requisitos legais para a admissão ao estágio remunerado no IPREVILLE.

5.3 Na inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Comprovante de matrícula no curso respectivo, estando, no máximo, na penúltima fase;
- c) Comprovante de residência (podendo ser apresentado o dos pais ou representantes legais).
- d) Histórico escolar contendo as notas obtidas durante o curso;
- e) Títulos que possua, segundo o disposto no item 6.3 deste Edital.

VI - DA SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção compreende três etapas, sendo a primeira de avaliação curricular, a segunda de prova escrita e a terceira de entrevista individual.

DA PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.2 Na fase de avaliação curricular será analisado o histórico escolar do candidato, sendo classificados para a etapa seguinte os 20 (vinte) candidatos, dentre aqueles que apresentarem a maior média das notas referentes aos semestres letivos do ano 2013, somados aos pontos obtidos com a apresentação de títulos.

6.3 Nesta fase será atribuída pontuação aos títulos apresentados, cuja soma não pode ser superior a dois pontos, sendo para tanto considerado:

- a) cursos universitários já concluídos, comprovados pelo respectivo Diploma ou Certidão de Colação de Grau: 0,4 pontos;
- b) títulos de pós-graduação, comprovados pelo respectivo Diploma ou Certificado: 0,3 pontos para especialização; 0,4 pontos para mestrado e 0,5 pontos para doutorado;
- c) cursos de extensão universitária de no mínimo 20 horas, comprovado pelo respectivo Certificado: 0,2 pontos;
- d) curso de informática de no mínimo 20 horas, comprovado pelo respectivo Certificado: 0,2 pontos;
- e) cursos de línguas estrangeiras com no mínimo 180 horas: 0,2 pontos;
- f) outros cursos cujo tema tenha relação com as atribuições do estagiário no IPREVILLE, não inferiores a 15 horas: 0,1 ponto.

6.4 A nota a ser atribuída ao candidato nesta fase, a qual não poderá ser superior a dez, será a soma da média geral das notas com o total de pontos obtidos na análise dos títulos.

6.5 Em caso de empate na última posição de classificação para a próxima fase, todos os candidatos empatados serão classificados.

DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

6.6 O resultado desta etapa será divulgado no dia **28/03/2014**, através de Edital afixado nos locais onde foram realizadas as inscrições, bem como através do site do IPREVILLE (www.ipreville.sc.gov.br).

DA SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA

6.7 Os candidatos classificados na etapa da avaliação curricular serão submetidos a prova escrita, com duração de 2 (duas) horas, versando sobre tema correlato à respectiva área de atuação.

6.8 A prova escrita será elaborada pelo responsável pela vaga, podendo conter questões objetivas discursivas e/ou alternativas, sendo permitido apenas o uso de caneta azul ou preta.

6.9 Não será permitida a consulta a quaisquer livros, cadernos ou anotações.

6.10 À prova escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), que será considerada como a nota da 2ª etapa.

DIA E LOCAL DA PROVA

6.11 A prova escrita será realizada no dia **04/04/2014, na sobreloja do Edifício Freitag**, situada à Rua Nove de Março, nº 485, Centro, Joinville/SC, ou em outro local indicado pelo IPREVILLE, iniciando-se a às 9:00h.

6.12 Os candidatos deverão comparecer ao local com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade com foto.

DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA E DAS IMPUGNAÇÕES

6.13 Serão classificados para a 3ª etapa os candidatos que obtiverem a maior média aritmética entre a avaliação curricular e a prova escrita, até o máximo de 6 (seis) candidatos.

6.14 Em caso de empate na última posição de classificação para a próxima fase, todos os candidatos empatados serão classificados.

6.15 O resultado dos candidatos classificados para a 3ª etapa, cuja lista será organizada na ordem decrescente das notas, será divulgado até o dia **11/04/2014**, através de Edital afixado nos locais onde foram realizadas as inscrições, bem como através do site do IPREVILLE (www.ipreville.sc.gov.br).

6.16 Será permitido ao candidato impugnar tão-somente a sua colocação na lista de classificados para a terceira etapa, por erro no cálculo de sua média final, sendo que a impugnação deverá ser dirigida ao Diretor Presidente do IPREVILLE em até 48 horas da divulgação do resultado.

DA TERCEIRA ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

6.17 A entrevista individual será realizada pelo responsável pela vaga no IPREVILLE, e buscará avaliar os conhecimentos do candidato correlatos à área e sua aptidão para os serviços afetos à função.

6.18 Os candidatos serão convidados para a entrevista segundo a ordem de classificação e, mesmo não sendo convocados para assumir a vaga, serão mantidos em lista de espera.

6.19 Selecionado o candidato, ele será admitido na vaga se cumprir os requisitos legais a seguir discriminados.

VII – DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

7.1 Para ser admitido ao estágio no IPREVILLE o candidato selecionado deverá:

- a) ter preenchido corretamente todos os dados da ficha de inscrição, prestado as declarações nela constantes, e ter apresentado os documentos necessários;
- b) ser brasileiro;
- c) estar regularmente matriculado, na data da assinatura do Termo de Compromisso, no máximo, no 5º (quinto) ano, ou 9º (nono) semestre do curso superior, de Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conveniada com o Município de Joinville;
- c) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) termo de compromisso de estágio.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 O presente processo seletivo simplificado terá validade de 02 (dois) anos, contado da data da sua homologação.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Presidente do IPREVILLE.

Joinville, 21 de fevereiro 2014.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente

Juliano Hadlich Fidelis
Consultor Jurídico

**Processo Seletivo Simplificado de Estagiários do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE
EDITAL – IPREVILLE 001/2014**

FICHA DE INSCRIÇÃO – REQUERIMENTO-PADRÃO

Estagiário de Nível Superior – Direito

NOME COMPLETO: _____

R.G.: _____ **C.P.F.:** _____

ENDEREÇO: _____

_____ **TELEFONE:** _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____ **FASE/ANO:** _____

Documentos anexo:

- () Cópia do RG e CPF;
- () Cópia de certificado de matrícula;
- () Cópia do comprovante de residência;
- () Cópia do histórico escolar contendo as notas obtidas durante curso;
- () Cópia dos títulos conforme item 6.3 do Edital.

Declaro de que disponho de 06 (seis) horas diárias para dedicação exclusiva ao estágio, que não acumularei com outra atividade remunerada junto a outros órgãos públicos, e de que preencho os requisitos legais para a admissão ao estágio remunerado no IPREVILLE conforme o Edital – IPREVILLE 001/2012 do Processo Seletivo Simplificado de Estagiário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Joinville, ____/____/____ Assinatura do Candidato: _____

**Processo Seletivo Simplificado de Estagiários do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE
EDITAL – IPREVILLE 001/2014**

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Estagiário de Nível Superior – Direito

NOME COMPLETO: _____

R.G.: _____ **C.P.F.:** _____

Documentos entregues:

- () Cópia do RG e CPF;
- () Cópia de certificado de matrícula;
- () Cópia do comprovante de residência;
- () Cópia do histórico escolar;
- () Cópia dos títulos conforme item 6.3 do Edital.

A realização da prova iniciará às 9:00h e terá prazo de duração máxima de 2 horas.

O resultado da análise curricular (primeira etapa) será divulgado no dia **28/03/2014** pelo mural do IPREVILLE e no site www.ipreville.sc.gov.br.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Prova de Conhecimentos Gerais

LINGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS: Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Prova de Conhecimentos Específicos

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal. Constituição do Estado de Santa Catarina. Lei Orgânica do Município de Joinville. Constituição; Poder constituinte; Controle da constitucionalidade das leis; Dos atos normativos; Organização dos Poderes; Mecanismo de freios e contrapesos; Estado democrático de direito; Direito e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; Organização do Estado: organização político-administrativa; competências, intervenção, entidades; Poder Legislativo: atribuições; processo legislativo, emenda à Constituição, fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial- Tribunal de Contas; Poder Executivo: Governador e Vice-governador do Estado, Prefeito e Vice-prefeito: atribuições, responsabilidades; Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e juízes federais; Tribunais e juízes eleitorais; Tribunais e juízes dos Estados; do Ministério Público; :Mandado de Segurança e Mandado de Injunção: conceito, garantia constitucional, competência, processamento, recursos cabíveis.

NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Emendas Constitucionais nº 20, 41, 47 e 70. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Lei Municipal 4076, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores. (legislação disponível no site do IPREVILLE www.ipreville.sc.gov.br)

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos. Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Mérito do ato administrativo. Atos de direito privado praticados pela administração. Procedimentos administrativos. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e auto-executoriedade. Administração direta e indireta: autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pelo Poder Público. Responsabilidade civil do administrador. Responsabilidade por atos legislativos e judiciais. Ação de reparação de dano e ação regressiva.

NOÇÕES DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Lei 10.520, de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores.